



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 136ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Ângela Haonat e Márcio Gonçalves. O Juiz Antiógenes Ferreira compareceu a sessão para continuidade do julgamento do processo Prestação de Contas Nº 060950-71.2018-6.27.0000. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 135ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 060950-71.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 3º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO **RELATORA:** JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: CLEITON LIMA PINHEIRO **ADVOGADO:** ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA - OAB TO2430 **PRE:** ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após a relatora votar pela desaprovação das contas do candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN/TO, Cleiton Lima Pinheiro, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, III, da Resolução TSE n.º 23.553/2017, o juiz Márcio Gonçalves pediu vista dos autos. (SESSÃO DIA 10.12.18-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela desaprovação das contas do candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN/TO, Cleiton Lima Pinheiro, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, III, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601217-43.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL 2º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: RAFAEL RIBEIRO DE FRANCA
ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND - OAB TO6494
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de campanha de Rafael Ribeiro de França, candidato ao cargo de Deputado Federal, pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE nº 23.553/2017, em razão

das falhas remanescentes comprometerem a regularidade, a consistência e a confiabilidade das contas apresentadas. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601387-15-28.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: TIAGO BRAGA PEREIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB TO000182

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de campanha de Tiago Braga Pereira, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Solidariedade (SD) referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE n° 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601163-77.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: JOSE ROBERTO RIBEIRO FORZANI

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - OAB TO6398

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de José Roberto Ribeiro Forzani, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores - PT, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018, conforme art. 77, inciso III, Resolução TSE n° 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 060976-69.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 2º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUIZ MARCIO GONÇALVES MOREIRA

REQUERENTE: JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES

ADVOGADO: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE - OAB TO6401

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de José Salomão Jacobina Aires, candidato ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido dos Trabalhadores - PT/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018, nos termos do art. 77, inciso III, da Resolução TSE n° 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601216-58.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO FEDERAL 3º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ MARCIO GONÇALVES MOREIRA

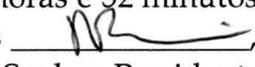
REQUERENTE: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

Handwritten signatures of the judges and the clerk. The signatures are in black ink and are located at the bottom of the page, below the text of the third case. There are four distinct signatures, each corresponding to one of the names listed in the text above: Marcio Gonçalves Moreira, GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, and two other individuals whose names are not explicitly listed but are likely the relator and the clerk.

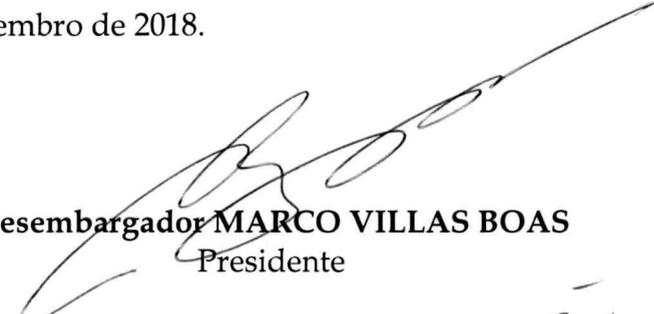
ADVOGADO: DENIS RODRIGO GHISLENI - OAB TO5689

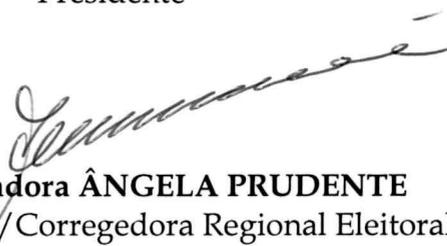
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Geferson Oliveira Barros Filho, candidato ao cargo de Deputado Federal, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018. Acórdão publicado em sessão

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 52 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

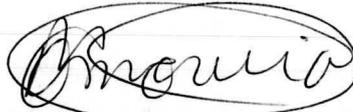

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA


Juíza ÂNGELA HAONAT 



Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz Substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral